



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 408, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração da Procuradora
Geral do Município de Luziânia – GO

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- A **EXONERAÇÃO** da Sra. **THAÍS MORAES DE SOUSA**,
inscrita no CPF/MF nº 024.808.111-07, Matrícula nº 53451, do Cargo de
Procurador Geral do Município de Luziânia – GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
iniciando os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do
mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA